



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Av. Gal. Carlos Cavalcanti, 4.748 – Bloco da Reitoria – Campus em Uvaranas
Fone: (42) 3220-3701 - Fax: (42) 320-3702
Internet: <http://www.uepg.br> e-mail: prograd@uepg.br
CEP: 84.030-900 - Ponta Grossa – Paraná

Ordem de serviço nº 107/2014

Considerando o Decreto Estadual no. 11.111, de 19 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado na mesma data;

Considerando a necessidade de se adequar as atividades acadêmicas do Ensino a Distância a ocorrerem no período de Jogos do Mundial de Futebol da FIFA;

Considerando o Calendário Universitário do Ensino a Distância da UEPG, fixado por intermédio da Resolução do Conselho Universitário no. 15, de 09 de dezembro de 2013,

A Professora Graciete Tozetto Góes, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Estadual de Ponta Grossa, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º - DETERMINAR a alteração das atividades acadêmicas do Ensino à Distância da UEPG nos termos adiante:

I - Os seminários e provas presenciais dos Cursos de Bacharelado em Administração Pública e Licenciaturas em Geografia, História, Letras Português/Espanhol e Matemática deverão ser realizados nos dias 05 e 06 de julho de 2014;

II - As provas em segunda oportunidade para os Cursos indicados no inciso anterior deverão ser realizadas no dia 12 de julho de 2014;

III - Os exames das disciplinas dos Cursos indicados no inciso I deste artigo deverão acontecer no período compreendido de 16 a 19 de julho de 2014.

Art. 2º - ESTABELECEMOS que para os Cursos de Licenciatura em Pedagogia PARFOR, Licenciatura em Pedagogia e Educação Física as datas anteriormente determinadas sejam mantidas.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Av. Gal. Carlos Cavalcanti, 4.748 – Bloco da Reitoria – Campus em Uvaranas
Fone: (42) 3220-3701 - Fax: (42) 320-3702
Internet: <http://www.uepg.br> e-mail: prograd@uepg.br
CEP: 84.030-900 - Ponta Grossa – Paraná

Art. 3º - DETERMINAR que quanto à logística administrativa dos Cursos referidos no inciso I, do artigo 1º desta, as atividades e os prazos passem a ser os seguintes:

I - A data final para digitação das notas no acadêmico online seja 24 de julho de 2014;

II - Que o início do segundo semestre letivo ocorra no dia 11 de agosto de 2014.

Parágrafo único. As datas anteriormente definidas para os cursos que não esteja contemplados no inciso I do artigo 1º desta Ordem de Serviço permanecem conforme determinado na Resolução do Conselho Universitário no. 15, de 09 de dezembro de 2013.

Art. 4º. A presente Ordem de Serviço entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA e CUMPRA-SE.

Ponta Grossa, Pr, 25 de junho de 2014.


Graciete Tozetto Góes
Pró-Reitor de Graduação